



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**Ata da Sessão Ordinária Videoconferência nº 3.668**

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 14h03min, foi aberta a Sessão Ordinária de Julgamento por meio de Videoconferência, na qual participaram os membros do Tribunal de Justiça Militar do Estado, sob a Presidência do Exmo. Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes e com a presença dos Exmos. Des. Mil. Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Amilcar Fagundes Freitas Macedo, Maria Emília Moura da Silva e Rodrigo Mohr Picon. Ausente por férias o Des. Mil. Fernando Guerreiro de Lemos.

Presente, também, o Exmo. Sr. Dr. Alexandre Lipp João, Procurador de Justiça junto ao Tribunal.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Ato contínuo, foram julgados os seguintes feitos constantes na pauta:

**Apelação Cível nº 0070211-20.2020.9.21.0001**

Apelante: Estado do Rio Grande do Sul

Apelado: Sd. Vinícius Soares Fábrica Athaide

Relatora: Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva

Sustentação oral por videoconferência: Dr. Marcus Peçanha Machado

Decisão: O Pleno decidiu, por unanimidade, negar provimento ao apelo do Estado do Rio Grande do Sul, mantendo de forma integral a sentença vergastada e, ainda, majorar os honorários advocatícios do patrono do apelado em dez por

cento (10%) sobre o valor dado à causa, mantida a verba sucumbencial estipulada na sentença, na forma do artigo 85, § 1º, do Código de Processo Penal.

**Apelação Criminal nº 0070384-69.2019.9.21.0004**

Apelante: Sd. Sandra Turello Schuster

Apelado: Ministério Público

Relatora: Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva

Revisor: Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo

Decisão: Retirado de pauta.

Após o julgamento dos feitos, o Pleno, sem divergência de votos, autorizou a viagem do Exmo. Sr. Presidente Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes à Brasília, onde irá compor as mesas de abertura e de encerramento do “Primeiro Seminário sobre o Direito e a Justiça Militar no Brasil”, que ocorrerá no Conselho Nacional de Justiça nos dias 21 e 22 de setembro de 2021.

Ato contínuo, o Pleno, por unanimidade, autorizou expressamente a Desa. Mil. Maria Emília Moura da Silva a assinar as minutas de relatório e de voto do jubilado Des. Mil. Antonio Carlos Maciel Rodrigues nos autos do Apelo Criminal nº 1000266-85.2018.9.21.0004.

A Sessão Ordinária de Julgamento por meio de Videoconferência restou encerrada às 14h35min.

**Aline Sanches**  
**Secretária de Plenário**

**Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes**  
**Presidente**